



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59
Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477
www.camaramonteazul.sp.gov.br

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

REQUERIMENTO

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 1.367, de 01 de novembro de 2023, possui relevante e urgente de interesse público, cuja sessão Extraordinária faz necessária.

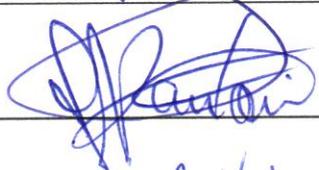
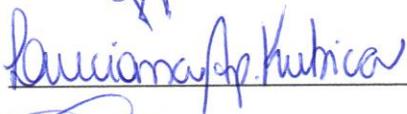
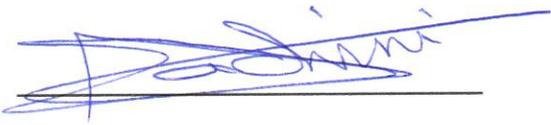
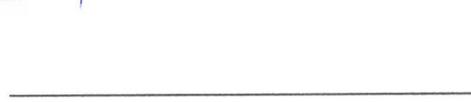
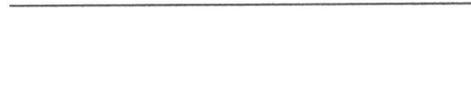
Diante do exposto ao artigo 141 do RI estabelece que as Sessões Extraordinárias poderão ser convocadas:

- I – pelo presidente da Câmara;
- II – mediante requerimento subscrito pela maioria dos vereadores;

Considerando ainda o disposto no §3º do RI, é o presente para requerer de Vossa Excelência, a convocação de Sessão Extraordinária para deliberação do Projeto de Lei nº 1.367/2023, vez que os subscritores requerem e concordam com a dispensa da exigência da convocação com antecedência mínima de 48 horas, nos moldes do §3º do RI, ficando sugerida a data de amanhã, dia 07 de novembro de 2023, às 17 horas para a realização da Sessão Extraordinária.

Certos de contarmos com vossa compreensão,
Nestes termos,
P. E. Deferimento,

Monte Azul Paulista, 06 de novembro de 2023.

 _____	 _____
 _____	 _____
 _____	 _____
 _____	 _____
 _____	 _____